



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.460, 15 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.593 de 15/08/2018.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 32.652,62** (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
01.01	Legislativo Municipal		
01.01.01	Câmara Municipal		
01.031.0001.2001	Manutenção das atividades Legislativas		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	8	32.652,62
TOTAL DE CRÉDITOS			32.652,62

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

01	Poder Legislativo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
01.01	Legislativo Municipal		
01.01.01	Câmara Municipal		
01.031.0001.1002	Reforma, ampliação e manut. Prédio da Câmara		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	01	32.652,62
TOTAL DE ANULAÇÕES			32.652,62
TOTAL			32.652,62

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 15 de agosto de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração